

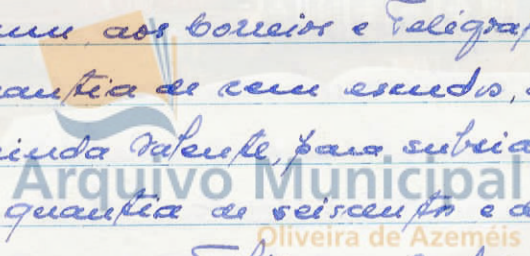
Acta da reunião ordinária de 7 de Agosto de 1948.
Nos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e
oito, nesta vila de Figueira de Ffancisco, nos Paços do Concelho e
sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes
os cidadãos, Senhor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da

Câmara, e os vereadores D. Carlos Manuel Pereira Junior de
 Leões, João Fernandes de Oliveira e João Gomes de Melo, pelo
 primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, e lida a minuta
 da acta da reunião anterior passou-se o seguinte: Foi presen-
 te um requerimento de Hilário Soares de Azevedo para reparar uma
 casa. Deferido. Tempo para a reparação um mez. Para depositar
 materiais cinco metros quadrados. Outro de Manuel Alves da Silva,
 do Lugar da Póvoa freguesia de Lourinho, para construir um espiqui-
 ro no seu prédio de habitação, sito no referido lugar e freguesia. Defe-
 rido, servendo a largura do caminho não ficar inferior a três
 metros. Praço, um mês. Para depositar materiais cinco metros
 quadrados. Superfície cinco metros quadrados. Outro de Custó-
 dio da Costa Lima, do Lugar da Ribeira, freguesia de Maricim
 de Lameas, para alisar a sua casa de habitação, sito no referido
 lugar e freguesia. Concedida a licença, não alterando o alinhamen-
 to. O caminho deve ficar com a largura de três metros. Outro a
 superfície de quinze metros quadrados. Praço quinze dias. Para de-
 positar cinco metros quadrados. Outro de José Moreira, do Lugar
 de Formadouro, freguesia de Soqueira do Brado, para proceder a
 obras de rebatida na sua casa de habitação. Deferido. Praço,
 quinze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadra-
 dos. Outro de José Borges de Bastos, do Lugar de Capadarias, freguesia
 de S. Martinho da Gandra, para alisar um portão da sua ca-
 saria, junto à sua casa de habitação. Deferido. Tempo para
 executar a obra, oito dias. Para depositar materiais quatro
 metros quadrados. Outro de Abel Soares da Costa, do Lugar do
 Outeiro, freguesia de Lourinho, para construir três casas térreas
 no lugar de Adães, freguesia de U. Concedida a licença para
 construir as três casas com a superfície de setenta e nove me-
 tros, no prazo de três mezes. Deve respeitar a largura de sete
 metros e sessenta centímetros do caminho de Adães para a
 Vidigueira, servendo ainda a casa ficar servado três metros,
 na sua parte mais estreita, do lado do caminho transversal
 que segue para a estrada distribua. Para depositar materiais,
 cinco metros quadrados, pelo tempo de um mez. Outro de

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

de José dos Santos, do Lugar de Justelo do Baião, freguesia de
Osseta, para abrir um poço à distância de doze metros do
caminho público. Deferido. Prazo, quinze dias. Outro de José
Mauques da Silva, médico, do Lugar do Cruzeiro, freguesia do
Pinheiro da Moura, para edificar andaimas e reparar a Fou-
caia do seu prédio sito no mesmo Lugar e freguesia. Deferido.
Prazo, quinze dias. Para depositar materiais cinco metros qua-
drado. Outro de Alzira barroto Leiros da Rocha, desta vila, para
lhe ser passada licença de habitação e certificado de habitabili-
dade do prédio que construiu na Travessa dos Trilhos, freguesia de
Almeida. A Câmara, em face da informação dos peritos que
procederam à vistoria, deliberou mandar passar certificado
de habitabilidade para o referido prédio. Outro de Virgínia de
Almeida, de barregosa de cima, freguesia de Barregosa, para lhe
ser concedida licença de abertura de um balcão. Ao referi-
dário para informar. Outro de Almeida Mauques Ferreira, do
Lugar do Cruzeiro, freguesia do Pinheiro da Moura para, ao
alargo da portaria seis mil e sessenta e cinco, abrir um
café no referido Lugar e freguesia. Ao senhor Sub. Delegado de
Saúde para proceder à vistoria respectiva. Outro de Ernesto
Ferreira de Pinho, Fiscal do Mercado, pedindo vinte e cinco
dias de licença, por motivo de doença, com início em cinco de
Setembro. Deferido. Outro de Abel Augusto da Costa, detador,
pedindo quinze dias de licença graciosa com início em
um de Setembro. Deferido. Outro de Abel José de Pinho, escri-
tário de segunda classe, pedindo quinze dias de licença
graciosa. Deferido com início em cinco de Setembro. Outro de
Manuel Gonçalves Pinho Rocha, facultativo municipal, pedindo
vinte dias de licença para tratamento numa instância externa.
Judica para o substituir, no seu impedimento, o Senhor Doutor
Joaquim Caravan de Matos, médico, residente nesta vila. Deferido.
A Câmara autorizou o seu presidente a assinar a escritura
de compra do terreno pertencente a Manuel Pinho de Carvalho,
do Lugar de Siqueiros, freguesia de S. Tiago de Riba do, para
alargamento da estrada de Fivina de Almeida a Valeça, no

sítio de Gassos, da freguesia de S. Tiago de Riba. O Sr. Leitor Presidente foi dito que, em virtude do mercado semanal nesta vila se efectua aos sábados, o pagamento da fêria ao pessoal jornalheiro para a ter feira às sextas-feiras. A Câmara aprovou por unanimidade esta deliberação. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e trinta e cinco centavos, do capítulo vinte e um, artigo oitenta e três, alínea cinco, a António Roque Coelho para aquisições e reparações de ferramentos, para a estrada de O. Bemis a Vilega; ao mesmo a quantia de quinhentos e quarenta e um escudos e cinquenta centavos, do capítulo treze, artigo cinquenta e dois, alínea três, para aquisições e reparações de ferramentos, para os trabalhos de reparações de muros e paredes da vila; a quantia de quatrocentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos, do capítulo quatro, artigo doze, alínea um, aos Correios e Telegrafos, para compra das telefônicas; a quantia de cem escudos, do capítulo quatro, artigo dez, a Damião Rebelo, para subsídio para tratamento de sua mãe; a quantia de seiscentos e dez escudos, do capítulo quatro, artigo onze, a Filipa de Cadoto, para renda das comarcas e secretaria judicial; a quantia de trezentos escudos, do capítulo quatro, artigo onze, a Adélia Madalena da Sim, para renda do casa da Grande Republicana; a quantia de cem escudos do capítulo quatro, artigo oito, do Director do Jornal "A voz do Setúbal", para pagamento de cinco liros com publicações; a quantia de oito mil escudos, do capítulo vinte e um, artigo oitenta e três, alínea cinco, a Joanne Pinto de Barcelho, por uma décima parte do prédio de casas e quintas que possui em Gassos; a quantia de duzentos escudos, do capítulo vinte e um, artigo oitenta e três, alínea cinco, a Maria Rosa de Lima, para fornecimento de pedra para a estrada de O. Bemis a Vilega; a quantia de sessenta e quatro escudos e quarenta centavos, do capítulo vinte e um, artigo oitenta e três, alínea dois, para administração dos trabalhos no Pontão de Inaizabate da Leisa; a quantia de duzentos e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos, do



capitulo vinte e um, antigo oitenta e três, alinea cinco, ao Chefe da Secretaria, para despesas com a escritura e sigla da compra do terreno em Ganso para a estrada de O. Almeida a Valeja; a quantia de vinte e um escudos, do capitulo nove, antigo trinta e nove, a Antonio Araujo moia, sucessores, por um pistão para um fontanário; a quantia de seiscentos escudos do capitulo quatro, antigo oito, ao director do jornal "O comício do Porto", por uma pagina de propaganda no conceito; a quantia de treze e dez escudos do capitulo vinte e um, antigo oitenta e três, alinea cinco, a José Moreira Pessoa, para diuacante para estrada de O. Almeida a Valeja; a quantia de quinhentos escudos, do capitulo quatro, alinea nove, a Artur de Souza & b.º R.º, para expediente para a Secretaria; a quantia de quinhentos e noventa e cinco escudos e cincoenta centavos, do capitulo nove, antigo trinta e cinco a Augusto Costa & irmãos, para material e mão de obra para a rede electrica; ao mesmo, a quantia de setecentos e trinta e seis escudos e cincoenta centavos, do capitulo catforze, antigo cincoenta e quatro, para material para os banhos do jardim; ao mesmo a quantia de dez e oitenta e quatro escudos e cincoenta centavos, do capitulo treze, antigo cincoenta e dois, alinea dois, por reparação na casa da Inspecção; a quantia de quatrocentos escudos, do capitulo dezanete, antigo sessenta e oito, a Valença, Sarramayo & Santos, para material para o serviço de aferição. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser arquivada, depois de lida por mim José de Almeida Saldanha, presidente, que a subscrisse
Luís Thomaz de Aguiar